

PORTARIA Nº. 191/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Despesa de Custeio com Renovação de Curso”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Requisição nº 435, constante nos autos 2020.02.065374, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Renovação do Reconhecimento do curso Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2020, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa as especialistas Jucylene Maria Castro Borba Dias e Marisa Ramos Armudi, para comporem a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO Física ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pagamento de despesa de custeio de Renovação de Curso a Conselheira **Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi UnirG.

Período: 05.02.2020 à 06.03.2020

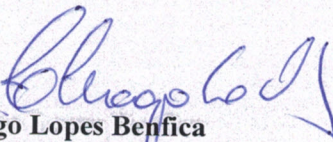
Objetivo: Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG

Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.1436-5010.00.000 – Outro Serviços de Pessoa Física

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Março de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

